UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE CURSO DE DOUTORADO

EDITAL DE SELEÇÃO

- TURMA 2019.1 -

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE - PPGCEE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao ingresso no Curso de Doutorado no primeiro semestre do ano de 2019, para portadores de diplomas de Graduação em Educação Física e áreas afins.

O Curso de Doutorado do PPGCEE se estrutura em torno de duas áreas de concentração e quatro linhas de pesquisas, a saber:

- 1. Área de Concentração Aspectos Biopsicossociais do Exercício Físico:
 - a) Abordagens Biológicas do Exercício Físico;
 - b) Abordagens Psicossocioculturais do Exercício Físico;
- 2. Área de Concentração Aspectos Biopsicossociais do Esporte:
 - a) Abordagens Biológicas do Esporte;
 - b) Abordagens Psicossocioculturais do Esporte.

1-DAS VAGAS E CANDIDATOS:

Serão oferecidas vagas a portadores de diploma de Mestrado Acadêmico em programas relacionados a Educação Física e áreas afins, obtido em curso credenciado pela CAPES. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

PROFESSOR*	Nº VAGAS	LINHA DE PESQUISA**
Elirez Bezerra da Silva	3	Abordagens Biológicas do Exercício Físico
Gustavo Casimiro Lopes	2	Abordagens Biológicas do Exercício Físico
Luiz Alberto Batista	1	Abordagens Biológicas do Exercício Físico
Nádia Souza Lima da Silva	1	Abordagens Biológicas do Exercício Físico
Paulo de Tarso Veras Farinatti	2	Abordagens Biológicas do Exercício Físico
Paulo Sérgio Chagas Gomes	1	Abordagens Biológicas do Exercício Físico
Ricardo Brandão de Oliveira	1	Abordagens Biológicas do Exercício Físico
Sílvio de Cássio Costa Telles	1	Abordagens Psicossocioculturais do Exercício Físico / Esporte
Walace David Monteiro	2	Abordagens Biológicas do Exercício Físico

^{*}Os contatos dos professores (emails) estão disponíveis no site http://www.ppgcee.uerj.br/

^{**}Os projetos de pesquisa dos orientadores podem ser encontrados em seus Currículos Lattes.

2- DA REALIZAÇÃO

- 2.1- Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos enquadrados nestas leis 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídos pelos seguintes grupos de cotas:
 - a) 12% (doze por cento) para candidatos graduados negros e indígenas;
 - b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
 - c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciaria, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
 - d) Conforme artigo 5° da Lei n° 6.914/2014 suas disposições aplicam-se no que for cabível.
- 2.2- Em conformidade com as Leis Estaduais nº 5346/2008, nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:
 - a) Negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
 - b) Carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil FIES, do Programa Universidade para Todos PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
 - c) Carente graduado da rede de ensino público superior aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como far-se-á a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
 - d) Pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e nos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004;
 - e) Filho de policiais civil e militar, de bombeiro militar e de inspetor de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.
- 2.3- Os candidatos às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estarão sujeitos às sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.
- 2.4- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- 2.5- O PPGCEE, por meio deste edital, oferece vagas por orientador, não havendo quantidade suficiente para cada orientador (extraído o percentual de 30%) que atinja no mínimo 1 vaga para os grupos de cotas, conforme o item 2.1 do presente edital e assegurado por sua alínea (d).

3- DA INSCRIÇÃO

3.1 - Os candidatos deverão, no período indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:

- a) Enviar e-mail para <u>ppcee.uerj@gmail.com</u> com todos os documentos necessários para a inscrição no processo, descritos no item 4 deste edital, das 00 horas do dia 21 de janeiro às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de janeiro de 2019.
- b) Estes documentos deverão ser digitalizados e encaminhados anexos a um **único email**, em **formato PDF**. Não serão aceitos arquivos de imagem, tais como JPEG, GIF, PNG, TIFF, Bitmap, entre outros.
- c) Não será cobrada taxa de inscrição.

4- DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 Formulário de Inscrição (Anexo 2) preenchido e assinado pelo candidato.
 - a) Optar, no formulário de inscrição, pela área de concentração e linha de pesquisa na qual pretende desenvolver sua pesquisa.
 - b) Optar, no formulário de inscrição, pelo idioma de Língua Estrangeira no qual prestará o seu Exame de Suficiência.
 - b.1) Os candidatos às linhas de pesquisa Abordagens Biológicas do Exercício Físico e do Esporte deverão optar, necessariamente, pelo inglês como idioma para prova de Língua Estrangeira;
 - b.2) Os candidatos às linhas de pesquisa Abordagens Psicossocioculturais do Exercício Físico e do Esporte poderão optar pelo idioma da prova de Língua Estrangeira, entre o Inglês e o Espanhol.
 - b.3) Será aceito comprovante de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira conforme exigências do CNPQ, a saber:
 - b.3.1.) Para língua inglesa, com validade descrita abaixo, nota equivalente a B2, desde que tenha as seguintes notas mínimas em um dos testes a seguir:
 - i. TOEFL IBT, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 79 pontos;
 - ii. TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 550 pontos;
 - iii. IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (*listening*, *reading*, *writing* e *speaking*) deve ter nota mínima de 5,0;
 - iv. Cambridge Exams, sem validade: equivalente a B2.
 - b.3.2.) Para língua espanhola:
 - i. Certificado DELE, sem validade: mínimo de B2.
 - b.4) Caso o candidato tenha realizado seu curso de Mestrado no PPGCEE, poderá solicitar o aproveitamento da nota da prova de língua estrangeira ao programa (por email), desde que tenha sido no mesmo idioma e realizada no período de até três anos imediatamente anteriores ao presente processo seletivo. Neste caso, deferida a solicitação, encaminhar a declaração de isenção fornecida junto com a inscrição por email.
- 4.2 **Carteira de Identidade** (frente e verso em arquivo único). Não serão aceitos a Carteira Nacional de Habilitação ou documento de identificação de Órgão Profissional.
- 4.3 Diploma de Mestrado Acadêmico em programas relacionados a Educação Física e áreas afins (frente e verso em arquivo único).
 - a) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão inscrever-se desde que apresentem **declaração de conclusão do curso** com a data de defesa da Dissertação do candidato realizada no segundo semestre de 2018;
- 4.4 **Histórico Escolar completo do curso de Mestrado** com todos os registros feitos até a data da inscrição (todas as páginas em arquivo único).

4.5 - Currículo Lattes completo atualizado.

- **4.6 Documentos comprobatórios do currículo**. Enviar os documentos em arquivos separados. Todas as páginas de um mesmo documento deverão constar em um arquivo único.
- 4.7 Candidatos estrangeiros deverão encaminhar cópia do diploma de Mestrado e histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol) e cópia do passaporte válido, com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- 4.8 Candidatos brasileiros com diploma de Mestrado emitido no exterior deverão encaminhar cópias do diploma e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for Inglês, Francês ou Espanhol).
- 4.9 **Projeto de pesquisa**, contendo na folha de rosto a assinatura e número de matrícula do orientador de interesse do candidato. O formato do projeto está disponível neste edital (Anexo 3). **Não serão aceitos projetos sem a assinatura do orientador.**

5- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1- A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação de toda a documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado no site do Programa em 30/01/2019, a partir das 16 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida ou indeferida.
- 5.2- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida, respeitando rigorosamente as instruções fornecidas no item 4, ou que encaminharem o e-mail de inscrição fora do prazo, serão eliminados do processo seletivo.
- 5.3- A solicitação de recurso desta e das demais etapas do processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail **ppcee.uerj@gmail.com**, dentro do respectivo período previsto no calendário (Anexo 1), através do **Formulário de Requerimento de Recurso** (Anexo 4) preenchido, assinado e salvo em formato *.PDF.

6- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, na seguinte ordem:

- 6.1- Exame de Suficiência em Língua estrangeira, de <u>caráter eliminatório</u>, com duração máxima de 2 (duas) horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário (versão impressa) referente à língua (Inglês-Inglês; Espanhol-Espanhol), trazido pelo próprio candidato. Nesta prova será considerada a correta interpretação de textos em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol). A prova deverá ser respondida à caneta e com letra legível. Não será permitido fotografar a prova.
 - 6.1.1 Os candidatos estrangeiros deverão prestar o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.
 - 6.1.2 Os candidatos que possuírem **declaração de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira**, conforme determinado do no item 4 deste edital, estarão isentos desta etapa.
- 6.2- Prova Escrita, de caráter eliminatório, com duração máxima de 2 (duas) horas, sem consulta. São critérios de avaliação na Prova Escrita em Língua Portuguesa: clareza e coerência na exposição das ideias; capacidade argumentativa; respeito às normas da Língua Portuguesa; coerência às questões realizadas. Não será permitida consulta a outrem nem a outros materiais. A prova deverá ser respondida à caneta e com letra legível. Não será permitido fotografar a prova.
- 6.3 Apresentação do Projeto em 15 (quinze) minutos, em Power Point, de <u>caráter eliminatório</u>, na qual será valorizada a pertinência da investigação proposta, assim como a sua adequação às Linhas de Pesquisa e às exigências acadêmicas do Programa, seguida de arguição pela Comissão de Seleção. O candidato deverá entregar um pen drive, com o arquivo da apresentação em Power Point na data e horário previstos no calendário (anexo 1).

- 6.4- Análise do Currículo Lattes, de <u>caráter classificatório</u>, onde será levada em consideração a produção científica, técnica e cultural dos candidatos, bem como seu desempenho durante sua formação acadêmica.
 - 6.4.1- Esta etapa será realizada somente com os candidatos aprovados na etapa 6.3.

OBS.: A ausência do candidato a qualquer etapa acarretará na sua eliminação do processo seletivo.

7- DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1- Serão considerados aprovados na análise da documentação os candidatos que apresentarem todos os documentos previstos na inscrição (Item 4).
- 7.2- As notas de cada prova serão produzidas pela média simples das notas dadas por 3 (três) avaliadores que comporão a Banca Examinadora.
- 7.3- Serão considerados aprovados no exame de suficiência em língua estrangeira os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete).
- 7.3.1 Os candidatos estrangeiros que **não** obtiverem a nota mínima 7,0 (sete) no exame de proficiência em língua portuguesa serão eliminados do processo seletivo.
- 7.4- Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete).
- 7.5- Serão considerados aprovados na apresentação do projeto os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete).
- 7.6- A nota da análise sobre o currículo lattes dos candidatos somente será considerada na classificação final dos aprovados.
- 7.7- A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete) e esta nota será o resultado da média simples extraída dos resultados das etapas eliminatórias da seleção.
- 7.8- No caso de empate da média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:
 - a) Maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003);
 - b) Maior nota obtida na apresentação do projeto;
 - c) Maior nota obtida na análise do Currículo Lattes;
 - e) Maior nota obtida na arguição sobre o projeto;
 - f) Maior nota obtida na prova escrita;
 - g) Maior nota obtida no exame de suficiência em língua estrangeira ou proficiência em língua portuguesa, no caso de candidato estrangeiro.

8- DA MATRÍCULA

- 8.1- Terão direito a matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso, por orientador.
- 8.2- No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os **originais e cópias (frente e verso em folhas separadas)** dos documentos para fins de conferência junto à Coordenação do Curso, conforme relação abaixo:
 - a) 2 (duas) fotos 3x4, de data recente;
 - b) Carteira de Identidade (não serão aceitos CNH e carteira de órgãos profissionais);
 - c) CPF:
 - d) Comprovante de residência, de data recente;
 - d) Diploma do curso de Mestrado ou Declaração de Conclusão (conforme orientado no item 4.3 a);
 - e) Histórico Escolar completo do curso de Mestrado.

8.3- A não apresentação do diploma de Mestrado até o término do curso de Doutorado impedirá o aluno de

requerer o diploma de Doutorado.

8.4- A matrícula será realizada nos dias 01 e 02/04/2019, das 9h às 12h e das 14h às 17h, presencialmente,

na Secretaria do Programa.

8.5- Em caso de desistência da matrícula serão convocados outros candidatos aprovados (observada a sequência de classificação). A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no

calendário deste Edital (anexo 1).

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para

candidatos aprovados e não classificados, fora do calendário de reclassificação.

9.2- Os candidatos aprovados, mas não classificados para o preenchimento das vagas, deverão submeter-se

a novo processo seletivo para o PPGCEE.

9.3- Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES,

FAPERJ) e de instituições privadas, aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às

normas do PPGCEE.

9.4- A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado do

programa, estabelecidos anualmente.

9.5- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10 - ENDEREÇO PARA CONTATO

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Programa de Pós-Graduação em Ciências do Exercício e do Esporte

Rua São Francisco Xavier, nº 524, 9º andar, Bloco F, Sala 9122

Bairro Maracanã, CEP 20550-900, Rio de Janeiro, RJ.

Telefone: +55 (21)2334-0448

E-mail: ppcee.uerj@gmail.com

10-**ANEXOS**

Anexo 1- CALENDÁRIO

Anexo 2- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Anexo 3- MODELO DE PROJETO

Anexo 4 - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO 2019/1

ETAPAS		DATA	HORÁRIO	LOCAL			
1. INSCRIÇÕES							
a) Divulgação dos editais de sel	eção	17/12/18 a 20/01/19	Site e mural	do PPGCEE			
b) Envio da inscrição (email)		21 a 25/01/19	das 00h do dia 21/01 às 23h59min do dia 25/01	ppcee.uerj@gmail.com			
c) Resultado da Inscrição	30/01/19	a partir das 16h	Site e mural do PPGCEE				
d) Prazo para recurso		30 e 31/01/19	das 16h do dia 30/01 às 23h59min do dia 31/01	ppcee.uerj@gmail.com			
e) Divulgação exame dos recurs	os	01/02/19	13h	Site e mural do PPGCEE			
2. PROVAS							
a) Prova de Língua Estrangeira		12/03/19	13 horas	Sala 9118			
b) Divulgação do Resultado Estrangeira	da Prova de Língua	13/03/19	16 horas	Site e mural do PPGCEE			
c) Prazo para recurso		13 e 14/03/19	das 16h do dia 13/03 às 23h59min do dia 14/03	ppcee.uerj@gmail.com			
d) Divulgação do exame dos rec	eursos	15/03/19	13 horas	Site e mural do PPGCEE			
e) Prova Escrita		18/03/19	13 horas	Sala 9118			
f) Divulgação do resultado da P	rova Escrita	19/03/19	16h	Site e mural do PPGCEE			
g) Prazo para recurso do resultado da Prova Escrita		19 e 20/03/19	das 16h do dia 19/03 às 13h do dia 20/03	ppcee.uerj@gmail.com			
h) Divulgação do exame dos rec	h) Divulgação do exame dos recursos		16 horas	Site e mural do PPGCEE			
i) Apresentação e arguição	Entrega dos pen drives	21/03/19	9:30h				
sobre o projeto	Início das apresentações e arguições	21 e 22/03/19	A partir das 10h	Sala 9118			
j) Divulgação do resultado da sobre o projeto		25/03/19	16 horas	Site e mural do PPGCEE			
k) Prazo para recurso do resu arguição sobre o projeto	ıltado da apresentação e	25 e 26/03/19	das 16h do dia 25/03 às 23h59min do dia 26/03	ppcee.uerj@gmail.com			
l) Divulgação do exame dos re arguição sobre o projeto	cursos da apresentação e	27/03/19	13 horas	Site e mural do PPGCEE			
m) Divulgação do resultado fina	al e classificação geral	27/03/19	13 horas	Site e mural do PPGCEE			
n) Prazo para recurso do resultado final		27 e 28/03/19	das 13h do dia 27/03 às 23h59min do dia 28/03	ppcee.uerj@gmail.com			
o) Divulgação do exame dos recursos		29/03/19	13 horas	Site e mural do PPGCEE			
3. MATRÍCULA e INSCRIÇ	ÃO EM DISCIPLINAS (I	(ID)					
a) Entrega de documentos – mat	trícula e ID (presencial)	1 e 2/04/19	9h-12h /14h-17h	Secretaria do PPGCEE			
b) Divulgação dos candidatos re	eclassificados	2/04/19	17 horas	Site e mural do PPGCEE			
c) Matrícula e ID (presencial) de	os reclassificados	3/04/19	9h-12h /14h-17h	Secretaria do PPGCEE			

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



Universidade do Estado do Rio de Janeiro Centro de Educação e Humanidades Instituto de Educação Física e Desportos Pós-Graduação em Ciências do Exercício e do Esporte



	REQUER	IMENTO	DE INSCRIÇÃO	O (Processo S	Seletivo 2	2019/	1)				
CL	PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA () - Inglês () Espanhol () ISENÇÃO () - Inglês () Espanhol () PROFICIÊNCIA EM LINGUA PORTUGUESA ()										
AF	REA DE CONCENTRAÇÃO:			LINHA DE PESQUISA:							
Τĺ	TULO DO PROJETO:			ORIENTADOR PRETENDIDO:							
NC	OME DO REQUERENTE:						DATA DE NASC.:				
NACIONALIDADE: NATURALIDADE (U.F.):											
ΕN	IDEREÇO: (Rua, Av, nº, etc)										
BAIRRO: CIDADE: UF: TELEFO FIXO. CEL.							FONE (S):				
CE	P:	ENDERE	ÇO ELETRÔNICO (e-mail):							
FA	CEBOOK (link):	CURRÍCULO LATTES (link):									
DO	OCUMENTOS ENCAMINHADO	OS PELO CA	ANDIDATO POR EI	MAIL:							
1	Carteira de Identidade (RG)										
2	Diploma ou declaração de c	onclusão d	o curso de Mestra	ido							
3	Histórico escolar completo										
4	Projeto de Pesquisa, aprese possível orientador	ntado conf	orme formato dis	ponível no Edita	l de Seleção	o, assina	ado pelo				
5	5 Currículo Lattes completo atualizado										
6	Documentos comprobatórios do currículo lattes. Número de anexos										
7	Declaração de isenção do ex	xame de pr	oficiência em Líng	ua Estrangeira e	mitida pelo	PPGCE	E				
8	Declaração de aprovação er	n exame de	e proficiência em I	Língua Estrangei	ra emitida	por out	ra IES				
Αt	esto ciência do Edital e a verac						Data / _				
	informações deste requerim	ento.	Δs	sinatura do Regue	erente						

MODELO DE PROJETO



Universidade do Estado do Rio de Janeiro Instituto de Educação Física e Desportos Programa de Pós-Graduação em Ciências do Exercício e do Esporte - PPGCEE Rua São Francisco Xavier , 524, Pavilhão João Lyra Filho - Bloco F - 90 andar - sala 9122 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - 20550-900

Tel: (21) 233404448 / e-mail: ppcee.uerj@gmail.com

FOLHA DE ROSTO

Nome do Projeto						
MESTRADO DOUTORADO						
CANDIDATO						
ORIENTADOR PRETENDIDO						
LOCAL ONDE O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO						
DATA E ASSINATURA CANDIDATO						
Rio de Janeiro, dede 2018						
DATA E ASSINATURA DO ORIENTADOR DANDO AVAL AO PROJETO						
Rio de Janeiro, dede 2018						

SUMÁRIO	
RESUMO DO PROJETO	
Introdução	
JUSTIFICATIVA	
<u>OBJETIVOS</u>	
On version Con 14	
Objetivo Geral	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	1	° A	ANO 2°			2º ANO			3° ANO			4° ANO		
MATERIAIS E	MÉT	O]	DO	S	•		•	1	1			1		•
Considerações sobre	OS A	SI	PE	CI	207	S I	ÉΤΙ	(CO	S					
RESULTADOS F	ESPE	RA	ΔD	OS	S									
REFERÊNCIAS BIE	BLIO	GI	RÁ	FI	CA	S								

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSO



Universidade do Estado do Rio de Janeiro Centro de Educação e Humanidades Instituto de Educação Física e Desportos Programa de Pós-Graduação em Ciência do Exercício e do Esporte



REQUERIME	NTO DE REC	URSO (P	ocess	o Se	eletivo 20	019/1)
PROGRAMA: PPGCEE	CURSO PRET	ΓENDIDO: () ME	() DO	ANG	O/PERIODO: 2019/1
NOME DO REQUERENTE:						•	
ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):			TELEFON FIXO. CEL.	NE (S):		
ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO							,
Inscrição		Apresenta	ação e a	rguiç	ão do Proje	eto	
Prova Escrita		Resultado	final				
Prova de Língua Estrangeira							<u>.</u>
JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO							
							Data do pedido
Δssin	atura do Reque	rente				_	//
,100111	atara ao negae	rente					
Parecer da comissão de avaliação							Data
() Favorável () Desfavorável	 Assinatura	e matrícula	do pres	sider	ite da Com	issão	//
JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO:							